



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 260 /CR, DE 23 DE JULHO DE 2018

A CORREGEDORIA-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA nº 0006872-74.2018.4.05.7000, resolve:

ADIAR, para 16/11 a 15/12/2018, o usufruto do 2º (segundo) período de férias relativo ao exercício de 2018, fixado de 16/08 a 14/09/2018, da Excelentíssima Senhora Juíza Federal **IACI ROLIM DE SOUSA**, da 31ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Ceará.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


PAULO MACHADO CORDEIRO
CORREGEDOR-REGIONAL